

Termo de Referência 56/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
56/2024	120636-GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	PYTERSON DA SILVA BRANDAO	14/08/2024 15:02 (v 5.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		67532.001976/2024-48

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios (padaria), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Siasg	Unidade de medida	Qtde	Qtde mín	Valor Un	Valor Total
1	BARRA DE CEREAIS CASTANHA E PASSAS - BARRA DE CEREAL, INTEGRAL SABOR CASTANHA E PASSAS, UNIDADES DE 25G. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: AMENDOIM, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA DO PARÁ, AMÊNDOA, UVA PASSA. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRECEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COD SIASG 463967	463967	EB	30	2	R\$ 21,70	R\$ 651,00
2	BARRA DE CEREAIS BANANA, AVEIA E MEL - BARRA DE CEREAL INTEGRAL SABOR BANANA, AVEIA E MEL, UNIDADES 25G. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: FLOCOS DE CEREAIS, BANANA PASSA, AVEIA EM FLOCOS, PURÊ DE BANANA, MEL. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRECEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COD SIASG 463966	463966	EB	40	2	R\$ 21,45	R\$ 858,00
3	BARRA DE CEREAIS COCO E CHOCOLATE- BARRA DE CEREAL INTEGRAL SABOR COCO COM CHOCOLATE, UNIDADES 25G. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: CEREAIS, FLOCOS DE CEREAIS, AVEIA EM FLOCOS, COBERTURA DE CHOCOLATE, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, COCO. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE	463966	EB	30	2	R\$ 21,45	R\$ 643,50

	OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRECEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COD SIASG 463966						
4	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1KG. INGREDIENTES: AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ DESNATADO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MASSA DE CACAU, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE, SEM GLUTÉN. CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 9,0MG DE SÓDIO E 4,9G DE GORDURA SATURADA POR PORÇÃO DE 25G. SIMILAR AO PADRÃO GAROTO OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR.O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 463536	463536	KG	200	10	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
5	BARRA DE CHOCOLATE BRANCO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1KG. INGREDIENTES: AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ DESNATADO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MASSA DE CACAU, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE, SEM GLUTÉN. CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 6,3MG DE SÓDIO E 4,2G DE GORDURA SATURADA POR PORÇÃO DE 25G. SIMILAR AO PADRÃO GAROTO OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 463534	463534	KG	150	8	R\$ 24,50	R\$ 3.675,00
6	BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1KG. INGREDIENTES: AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ DESNATADO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MASSA DE CACAU, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE, SEM GLUTÉN. CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0MG DE SÓDIO E 4,4G DE GORDURA SATURADA POR PORÇÃO DE 25G. SIMILAR AO PADRÃO GAROTO OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE	467306	KG	500	25	R\$ 26,75	R\$ 13.375,00

	ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 467306						
7	BISCOITO CREAM CRACKER, CONTENDO NO MÁXIMO 1,5G DE GORDURA SATURADA E NO MÍNIMO 1,2G DE FIBRA POR PORÇÃO DE 30G, EMBALAGEM PAPEL METÁLICO DE 200G. SIMILAR AO PADRÃO AYMORE OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 235092	235092	UN	2000	100	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00
8	BARRA DE FRUTAS, 25G, SABORES: BANANA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, AMEIXA COM CHOCOLATE, BANANA OU LARANJA. CONTENDO NO MÍNIMO 1,4GR DE FIBRA ALIMENTAR E NO MÁXIMO 68KCAL POR PORÇÃO DE 25G, CAIXA COM 24 UNIDADES. SIMILAR AO PADRÃO RITTER OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE APARTIR DA DATA DE ENTREGA. COD SIASG 463967	463967	EB	120	6	R\$ 21,70	R\$ 2.604,00
9	BISCOITO MAIZENA, COM NO MÍNIMO 0,8G DE FIBRA E NO MÁXIMO DE 100MG DE SÓDIO POR PORÇÃO DE 30G, EMBALAGEM PAPEL METÁLICO DE 200G. SIMILAR AO PADRÃO AYMORE OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 217132	217132	UN	2000	100	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00
10	BISCOITO RECHEADO, SABOR CHOCOLATE, COM RECHEIO DE CHOCOLATE, PACOTE 140G, CONTENDO NO MÍNIMO 0,7G DE FIBRA ALIMENTAR E 2,5G DE PROTEÍNA E NO MÁXIMO 95MG DE SÓDIO POR PORÇÃO DE 30G. SIMILAR AO PADRÃO BONO OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 217139	217139	UN	1000	50	R\$ 2,05	R\$ 2.050,00
11	BISCOITO SALGADO, SABOR ORIGINAL, CONTENDO NO MÁXIMO 1,4G DE GORDURA SATURADA POR PORÇÃO DE 26G, SEM GORDURA TRANS. FORNECIMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 156G CONTENDO 06 EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 26G CADA. SIMILAR AO PADRÃO CLUB SOCIAL OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR	390172	UN	33600	1.680	R\$ 3,92	R\$ 131.712,00

	COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 390172. (cota principal) *80% da quantidade do item						
12	BISCOITO SALGADO, SABOR ORIGINAL, CONTENDO NO MÁXIMO 1,4G DE GORDURA SATURADA POR PORÇÃO DE 26G, SEM GORDURA TRANS. FORNECIMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 156G CONTENDO 06 EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 26G CADA. SIMILAR AO PADRÃO CLUB SOCIAL OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 390172. (Cota reservada) *20% da quantidade do item	390172	UN	8400	420	R\$ 3,92	R\$ 32.928,00
13	BISCOITO TIPO WAFER RECHEADO, SABORES CHOCOLATE E MORANGO, EMBALAGEM DE PAPEL METÁLICO DE 40G, CONTENDO NO MÍNIMO 150MG DE CÁLCIO E NO MÁXIMO 32 MG DE SÓDIO POR PORÇÃO DE 20G. SIMILAR AO PADRÃO NESTLÉ OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80%. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 304977	304977	UN	45000	2.250	R\$ 0,96	R\$ 43.200,00
14	BISCOITO, APRESENTAÇÃO SORTIDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, TIPO AMANTEIGADO CASADINHO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, CAIXA COM 05 QUILOGRAMAS. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 316835	316835	UN	500	25	R\$ 97,50	R\$ 48.750,00
15	BISCOITO, APRESENTAÇÃO SORTIDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, TIPO AMANTEIGADO COBERTURA DE CHOCOLATE, SACHA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, APRESENTAÇÃO EM QUILOGRAMAS. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 316835	316835	KG	1000	50	R\$ 26,38	R\$ 26.380,00
16	BISCOITO, APRESENTAÇÃO SORTIDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, TIPO AMANTEIGADO RASPINHA DE LIMÃO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, CAIXA COM 03 QUILOGRAMAS. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU	316835	UN	300	15	R\$ 112,40	R\$ 33.720,00

	UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 316835						
17	BISCOITO, APRESENTAÇÃO SORTIDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, TIPO AMANTEIGADO SABOR LEITE CONDENSADO BAMBOLÊ, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, CAIXA COM 03 QUILOGRAMAS. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 316835	316835	UN	350	18	R\$ 112,40	R\$ 39.340,00
18	BISCOITO, APRESENTAÇÃO SORTIDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, TIPO AMANTEIGADO SABOR NATA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, CAIXA COM 03 QUILOGRAMAS. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 316835	316835	UN	350	18	R\$ 112,40	R\$ 39.340,00
19	BISCOITO, APRESENTAÇÃO SORTIDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, TIPO AMANTEIGADO SABOR PALITO COM COBERTURA DE CHOCOLATE, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, CAIXA COM 05 QUILOGRAMAS. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 316835	316835	UN	400	20	R\$ 97,50	R\$ 39.000,00
20	BISCOITO, APRESENTAÇÃO SORTIDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, TIPO FOLHADO NATURAL CANELA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, CAIXA COM 03 QUILOGRAMAS. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 316835	316835	UN	350	18	R\$ 112,40	R\$ 39.340,00
21	BOLINHO DE BAUNILHA, SABOR DE BAUNILHA COM GOTAS DE CHOCOLATE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 40G, FONTE DE VITAMINAS A, B1, B2, B6 E CÁLCIO. SIMILAR AO PADRÃO BAUDUCCO OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 266200	266200	UN	40000	2.000	R\$ 1,72	R\$ 68.800,00
22	BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR CHOCOLATE, PESO 40G, SIMILAR AO PADRÃO BAUDUCO OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 445194	445194	UN	40000	2.000	R\$ 1,12	R\$ 44.800,00

23	BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS /PASSAS, TIPO PANETONE, PESO 400 GRAMAS. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 257762	257762	UN	2000	100	R\$ 10,96	R\$ 21.920,00
24	BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR VARIADO, TIPO SEM RECHEIO, PESO 250 A 400 GRAMAS, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 7 DIAS, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUÍMICO, AÇÚCAR E OVO. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 308248	308248	KG	1000	50	R\$ 19,25	R\$ 19.250,00
25	BOLO CLASSIFICAÇÃO DOCE, SABOR CENOURA C/ COBERTURA DE CHOCOLATE. O PRODUTO DEVERÁ TER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DATA DE ENTREGA. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 456632	456632	KG	700	35	R\$ 23,50	R\$ 16.450,00
26	DOCE CONFEITADO, TIPO PUDIM, INGREDIENTES LEITE CONDENSADO, LEITE, OVOS, AÇÚCAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CALDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL(POTE), PESO APROXIMADO 50G,NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 302727. (Cota principal) *80% da quantidade do item	302727	UN	22400	1.120	R\$ 3,26	R\$ 73.024,00
27	DOCE CONFEITADO, TIPO PUDIM, INGREDIENTES LEITE CONDENSADO, LEITE, OVOS, AÇÚCAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CALDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL(POTE), PESO APROXIMADO 50G,NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 302727. (Cota reservada) *20% da quantidade do item	302727	UN	5600	280	R\$ 3,26	R\$ 18.256,00
28	DOCE CONFEITADO, TIPO TORTA HOLANDESA, INGREDIENTES MARGARINA, AÇÚCAR REFINADO, CREME DE LEITE S/SORO, EMBALAGEM INDIVIDUAL (POTE), PESO APROXIMADO 100G, NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO	442229	UN	7000	350	R\$ 5,50	R\$ 38.500,00

	TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 442229						
29	DOCE, TIPO PALHA ITALIANA, SABOR TRADICIONAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PESO MÍNIMO 45G, NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. COD SIASG 445039	445039	UN	7000	350	R\$ 1,14	R\$ 7.980,00
30	DOCES, TIPO BEIJINHO, EMBALADO E PRONTO PARA O CONSUMO, TAMANHO PEQUENO, PESO APROXIMADO 20G, 1ª QUALIDADE. EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. COD SIASG 308247	308247	UN	4000	200	R\$ 1,50	R\$ 6.000,00
31	DOCES, TIPO COPINHO, SABOR BRIGADEIRO, PRONTO PARA O CONSUMO, TAMANHO PEQUENO, 1ª QUALIDADE. COD SIASG 461706	461706	UN	1000	50	R\$ 3,84	R\$ 3.840,00
32	DOCES, TIPO COPINHO, SABOR LIMÃO, PRONTO PARA O CONSUMO, TAMANHO PEQUENO, 1ª QUALIDADE. COD SIASG 461706	461706	UN	1000	50	R\$ 3,84	R\$ 3.840,00
33	DOCES, TIPO COPINHO, SABOR MARACUJÁ, PRONTO PARA O CONSUMO, TAMANHO PEQUENO, 1ª QUALIDADE. COD SIASG 461706	461706	UN	1000	50	R\$ 3,84	R\$ 3.840,00
34	DOCES, TIPO COPINHO, SABOR MENTA COM CHOCOLATE, PRONTO PARA O CONSUMO, TAMANHO PEQUENO, 1ª QUALIDADE. COD SIASG 461706	461706	UN	1000	50	R\$ 3,84	R\$ 3.840,00
35	MORTADELA, ORIGEM CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, DEFUMADA EM PEÇAS, EMBALADA A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM NO MÍNIMO 3KG, ACONDICIONADA EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES. COD SIASG 447789	447789	KG	4000	200	R\$ 12,99	R\$ 51.960,00
36	MORTADELA, ORIGEM CARNE DE FRANGO DE 1ª QUALIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, EM PEÇAS, EMBALADA A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM NO MÍNIMO 3KG, ACONDICIONADA EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES. COD SIASG 447786	447786	KG	2500	125	R\$ 9,49	R\$ 23.725,00
	PÃO DE QUEIJO, APRESENTAÇÃO CONGELADO, TIPO COQUETEL, DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS- PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS.						

37	DEVERÁ SER À BASE DE POLVILHO, ÁGUA, OVO, QUEIJO, FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, LEITE EM PÓ, SAL, E CREME DE LEITE. PESANDO APROX. 30G A UNIDADE PRAZO. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. VALIDADE 180 DIAS. COD SIASG 460497 (Cota principal) *80% da quantidade do item	460497	KG	4800	240	R\$ 24,47	R\$ 117.456,00
38	PÃO DE QUEIJO, APRESENTAÇÃO CONGELADO, TIPO COQUETEL, DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS. DEVERÁ SER À BASE DE POLVILHO, ÁGUA, OVO, QUEIJO, FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, LEITE EM PÓ, SAL, E CREME DE LEITE. PESANDO APROX. 30G A UNIDADE PRAZO. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. VALIDADE 180 DIAS. COD SIASG 460497.(Cota reservada) *20% da quantidade do item	460497	KG	1200	60	R\$ 24,47	R\$ 29.364,00
39	PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE, INGREDIENTES FARINHATRIGO/ FERMENTO/ SAL/AÇÚCAR/OVOS/ MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 460386. (Cota principal) *80% da quantidade do item	460386	KG	5600	280	R\$ 14,63	R\$ 81.928,00
40	PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE, INGREDIENTES FARINHATRIGO/ FERMENTO/ SAL/AÇÚCAR/OVOS/ MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 460386. (Cota reservada) *20% da quantidade do item	460386	KG	1400	70	R\$ 14,63	R\$ 20.482,00
41	PÃO, TIPO CROISSANT, PESO 50 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO DE DOCE CREMOSO, APRESENTAÇÃO MASSA FOLHADA. COD SIASG 460396	460396	KG	500	25	R\$ 23,09	R\$ 11.545,00
42	PÃO, TIPO CROISSANT, PESO 50 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO DE QUEIJO E PRESUNTO, APRESENTAÇÃO MASSA FOLHADA. COD SIASG 460396	460396	KG	500	25	R\$ 23,09	R\$ 11.545,00
43	PÃO, TIPO DOCE, PESO 100 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CREME DE CONFEITEIRO. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE	460391	KG	6400	320	R\$ 14,95	R\$

	ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 460391. (Cota principal) *80% da quantidade do item						95.680,00
44	PÃO, TIPO DOCE, PESO 100 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CREME DE CONFEITEIRO. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 460391. (Cota reservada) *20% da quantidade do item	460391	KG	1600	80	R\$ 14,95	R\$ 23.920,00
45	PÃO, TIPO DE FORMA INTEGRAL, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, PACOTE COM 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM GORDURA, APRESENTAÇÃO FATIADO. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 460406	460406	UN	2500	125	R\$ 7,71	R\$ 19.275,00
46	PÃO, TIPO DE FORMA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PACOTE COM 500 GRAMAS, APRESENTAÇÃO FATIADO. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 460401	460401	UN	4000	200	R\$ 6,99	R\$ 27.960,00
47	PÃO, TIPO DE FORMA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA, PESO 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM GORDURA, APRESENTAÇÃO FATIADO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DATA DE ENTREGA. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 460404	460404	UN	2500	125	R\$ 7,66	R\$ 19.150,00
48	PÃO, TIPO DOCE, INGREDIENTES FARINHA TRIGO /FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 25 GRAMAS. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 460392	460392	KG	2000	100	R\$ 19,00	R\$ 38.000,00
49	PÃO, TIPO DOCE, INGREDIENTES FARINHA TRIGO /FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 GRAMAS. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU	460392	KG	8000	400	R\$ 19,00	R\$ 152.000,00

	UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 460392. (Cota principal) *80% da quantidade do item						
50	PÃO, TIPO DOCE, INGREDIENTES FARINHA TRIGO /FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 GRAMAS. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 460392. (Cota reservada) *20% da quantidade do item	460392	KG	2000	100	R\$ 19,00	R\$ 38.000,00
51	PÃO, TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA TRIGO /FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 GRAMAS. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 460400. (Cota principal) *80% da quantidade do item	460400	KG	16000	800	R\$ 12,22	R\$ 195.520,00
52	PÃO, TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA TRIGO /FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 GRAMAS. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 460400. (Cota reservada) *20% da quantidade do item	460400	KG	4000	200	R\$ 12,22	R\$ 48.880,00
53	PÃO, TIPO FRANCÊS/INTEGRAL, INGREDIENTES FARINHA, TRIGO INTEGRAL E FERMENTO, PESO 50 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM GORDURA .A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 460381	460381	KG	4000	200	R\$ 14,99	R\$ 59.960,00
54	PÃO, TIPO HAMBÚRGUER, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/ FERMENTO/ SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 GRAMAS.O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 460387	460387	KG	2000	100	R\$ 13,80	R\$ 27.600,00
55	PEITO DE PERU, APRESENTAÇÃO DEFUMADO, RESFRIADA, EMBALADA A VÁCUO,REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE	447790	KG	2000	100	R\$ 42,00	R\$ 84.000,00

	INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES. COD SIASG 447790. (Cota principal) *80% da quantidade do item						
56	PEITO DE PERU, APRESENTAÇÃO DEFUMADO, RESFRIADA, EMBALADA A VÁCUO, REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES. COD SIASG 447790. (Cota reservada) *20% da quantidade do item	447790	KG	500	25	R\$ 42,00	R\$ 21.000,00
57	PRESUNTO COZIDO DE CARNE SUÍNA, SEM CAPA DE GORDURA, PEÇA INTEIRA, RESFRIADO ENTRE 1 E 4°C, EMBALADO EM PEÇAS INDIVIDUALMENTE, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES. COD SIASG 447769. (Cota principal) *80% da quantidade do item	447769	KG	5600	280	R\$ 23,20	R\$ 129.920,00
58	PRESUNTO COZIDO DE CARNE SUÍNA, SEM CAPA DE GORDURA, PEÇA INTEIRA, RESFRIADO ENTRE 1 E 4°C, EMBALADO EM PEÇAS INDIVIDUALMENTE, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES. COD SIASG 447769. (Cota reservada) *20% da quantidade do item	447769	KG	1400	70	R\$ 23,20	R\$ 32.480,00
59	QUEIJO PARMESÃO, APRESENTAÇÃO EM PEÇA. SIMILAR AO PADRÃO PORTO ALEGRE OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES. COD SIASG 446645	446645	KG	900	45	R\$ 41,97	R\$ 37.773,00
60	QUEIJO TIPO CANASTRA, PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTAÇÃO PEÇA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,	453588	KG	600	30	R\$ 50,00	R\$

	NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES. COD SIASG 453588						30.000,00
61	QUEIJO TIPO GORGONZOLA, PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTAÇÃO PEÇA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES. COD SIASG 446665	446665	KG	400	20	R\$ 68,72	R\$ 27.488,00
62	QUEIJO TIPO MINAS PADRÃO, APRESENTAÇÃO EM PEÇA. SIMILAR AO PADRÃO PORTO ALEGRE OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES. COD SIASG 446657	446657	KG	800	40	R\$ 35,75	R\$ 28.600,00
63	QUEIJO TIPO MUSSARELA, APRESENTAÇÃO EM PEÇA RETANGULAR EMBALADO A VÁCUO, CONTENDO NO MÍNIMO 8,2G DE PROTEÍNA POR PORÇÃO DE 30G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUSÊNCIA DE PONTOS ESBRANGUIÇADOS. SIMILAR AO PADRÃO PORTO ALEGRE OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES. COD SIASG 446633. (Cota principal) *80% da quantidade do item	446633	KG	6800	340	R\$ 30,90	R\$ 210.120,00
64	QUEIJO TIPO MUSSARELA, APRESENTAÇÃO EM PEÇA RETANGULAR EMBALADO A VÁCUO, CONTENDO NO MÍNIMO 8,2G DE PROTEÍNA POR PORÇÃO DE 30G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUSÊNCIA DE PONTOS ESBRANGUIÇADOS. SIMILAR AO PADRÃO PORTO ALEGRE OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES. COD SIASG 446633. (Cota reservada) *20% da quantidade do item	446633	KG	1700	85	R\$ 30,90	R\$ 52.530,00
	QUEIJO TIPO PROVOLONE FRESCO DEFUMADO, APRESENTAÇÃO EM PEÇA, EMBALADO A VÁCUO, CONTENDO NO MÁXIMO 130MG DE SÓDIO POR PORÇÃO DE 30G DO PRODUTO. SIMILAR AO PADRÃO						

65	PORTO ALEGRE OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES. COD SIASG 446680	446680	KG	350	18	R\$ 45,41	R\$ 15.893,50
66	SALAME, TIPO ITALIANO, INGREDIENTES CARNE SUÍNA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, COM VALIDADE MÍNIMA DE QUATRO MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES. COD SIASG 447877	447877	KG	400	20	R\$ 49,00	R\$ 19.600,00
67	SALGADO DIVERSO, TIPO CROISSANT, RECHEADO DE QUEIJO, TAMANHO MÉDIO, CONGELADO PARA ASSAR, TAMANHO APROXIMADO DE 100G A 120G, PACOTE 1KG. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 456880	456880	KG	350	18	R\$ 34,99	R\$ 12.246,50
68	SALGADO TIPO EMPADA DE FRANGO, CONGELADO PARA ASSAR, TAMANHO APROXIMADO DE 100G A 120G, PACOTE 1KG. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 280141	280141	KG	1200	60	R\$ 35,94	R\$ 43.128,00
69	SALGADO TIPO JOELHO DE QUEIJO E PRESUNTO, CONGELADO PARA ASSAR, TAMANHO APROXIMADO DE 100G A 120G, PACOTE 1KG . O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 302691	302691	KG	800	40	R\$ 19,74	R\$ 15.792,00
70	SALGADO TIPO RISOLE, SABOR CARNE MOÍDA, CONGELADO PARA ASSAR, TAMANHO APROXIMADO DE 100G A 120G, PACOTE 1KG . O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU	309613	KG	650	33	R\$ 35,59	R\$ 23.133,50

	UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 309613						
71	SALGADO TIPO RISOLE, SABOR FRANGO, CONGELADO PARA ASSAR, TAMANHO APROXIMADO DE 100G A 120G, PACOTE 1KG . O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 309612	309612	KG	650	33	R\$ 34,62	R\$ 22.503,00
72	SALGADO TIPO RISOLE, SABOR MILHO, CONGELADO PARA ASSAR, TAMANHO APROXIMADO DE 100G A 120G, PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 309614	309614	EB	70	4	R\$ 46,18	R\$ 3.232,60
73	SALGADO TIPO RISOLE, SABOR PRESUNTO E QUEIJO, CONGELADO PARA ASSAR, TAMANHO APROXIMADO DE 100G A 120G, PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 309614	309614	EB	70	4	R\$ 46,18	R\$ 3.232,60
74	SALGADOS DIVERSOS TIPO COXINHA RECHEADA COM CATUPIRY, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, SABOR FRANGO, PESO APROXIMADO DA UNID. 25 GRAMAS, CONGELADO PARA ASSAR. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM CEM UNIDADES (CENTO) (.A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 308613	308613	EB	900	45	R\$ 36,90	R\$ 33.210,00
75	SALGADOS DIVERSOS TIPO EMPADA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, SABOR FRANGO,INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, OVO, LEITE E FERMENTO PESO APROXIMADO DA UNID. 25 GRAMAS,CONGELADO PARA ASSAR. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM CEM UNIDADES (CENTO). A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 280141	280141	EB	700	35	R\$ 77,95	R\$ 54.565,00
	SALGADOS DIVERSOS TIPO RISOLE, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, SABOR PRESUNTO E QUEIJO, PESO APROXIMADO 25 GRAMAS,CONGELADO PARA ASSAR. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM CEM UNIDADES						

76	(CENTO).A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 309614	309614	EB	650	33	R\$ 46,18	R\$ 30.017,00
77	SALGADOS DIVERSOS, SABOR CARNE, INGREDIENTES MASSA FOLHADA, FARINHA DE TRIGO E OVOS, CONGELADO PARA ASSAR, TAMANHO APROXIMADO DE 100G A 120G, PACOTE 1KG . O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 465336	465336	KG	650	33	R\$ 25,19	R\$ 16.373,50
78	SALGADOS DIVERSOS, SABOR FRANGO COM REQUEIJÃO, INGREDIENTES MASSA FOLHADA, FARINHA DE TRIGO E OVOS, CONGELADO PARA ASSAR, TAMANHO APROXIMADO DE 100G A 120G, PACOTE 1KG . O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 337081	337081	KG	650	33	R\$ 76,50	R\$ 49.725,00
79	SALGADOS DIVERSOS, SABOR FRANGO, INGREDIENTES MASSA FOLHADA, FARINHA DE TRIGO E OVOS, CONGELADO PARA ASSAR, TAMANHO APROXIMADO DE 100G A 120G, PACOTE 1KG . O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 337081	337081	KG	600	30	R\$ 76,50	R\$ 45.900,00
80	SALGADOS DIVERSOS, SABOR QUEIJO, INGREDIENTES MASSA FOLHADA, FARINHA DE TRIGO E OVOS, CONGELADO PARA ASSAR, TAMANHO APROXIMADO DE 100G A 120G, PACOTE 1KG . O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 337080	337080	KG	650	33	R\$ 39,25	R\$ 25.512,50
81	SALGADOS DIVERSOS, TIPO ESFIRRA, SABOR CARNE MOÍDA, CONGELADO PARA ASSAR, TAMANHO APROXIMADO DE 100G A 120G, PACOTE 1KG . O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES	302685	KG	650	33	R\$ 39,00	R\$ 25.350,00

	POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 302685						
82	SALGADOS DIVERSOS, TIPO ESFIRRA, SABOR PRESENTO E QUEIJO, CONGELADO PARA ASSAR, TAMANHO APROXIMADO DE 100G A 120G, PACOTE 1KG . O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 302680	302680	KG	650	33	R\$ 79,75	R\$ 51.837,50
83	SALGADOS DIVERSOS, TIPO ESFIRRA, SABOR FRANGO, CONGELADO PARA ASSAR, TAMANHO APROXIMADO DE 100G A 120G, PACOTE 1KG . O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 305784	305784	KG	650	33	R\$ 39,00	R\$ 25.350,00
84	SALGADOS DIVERSOS, TIPO QUIBE, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, PESO APROXIMADO 25 GRAMAS,, CONGELADO PARA ASSAR. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM CEM UNIDADES (CENTO).A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 309611	309611	EB	650	33	R\$ 39,09	R\$ 25.408,50
85	SOBREMESA, TIPO MOUSSE, SABOR CHOCOLATE, INGREDIENTES CHOCOLATE MEIO AMARGO, MOUSSE DE CHOCOLATE COBERTO COM RASPAS DE CHOCOLATE AO LEITE, EMBALAGEM INDIVIDUAL (POTE), PESO APROXIMADO 100G, NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 444378	444378	UN	7000	350	R\$ 5,99	R\$ 41.930,00
86	SOBREMESA, TIPO MOUSSE, SABOR LIMÃO, INGREDIENTES LEITE CONDENSADO, CREME DE LEITE E SUCO CONCENTRADO DE LIMÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL(POTE), PESO APROXIMADO 100G, NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF. COD SIASG 444378	444378	UN	7000	350	R\$ 5,99	R\$ 41.930,00

87	MASSA FOLHADA CONGELADA, EM ROLO PESO APROXIMADO 1KG CONGELADA E MEDIDAS 80 X 20 CM. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS 465336	465336	KG	500	25	R\$ 25,19	R\$ 12.595,00
88	MASSA DE PASTEL, TIPO DISCO, RESFRIADO, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, MARGARINA*, SAL, REGULADORES DE ACIDEZ: ÁCIDO LÁTICO E ÁCIDO FUMÁRIO, CONSERVANTES: SORBATO DE POTÁSSIO E PROPIONATO DE CÁLCIO, CORANTE BETACAROTENO, MELHORADOR DE FARINHA CLORIDATO L-CISTEÍNA. *(AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, ARABIDOPSIS THALIANA, BACILLUS THURINGIENSIS, STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES). TIPO MASSA LEVE. 462245	462245	KG	1000	50	R\$ 10,34	R\$ 10.340,00
89	MASSA DE PIZZA, TIPO DISCO, CONGELADA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, ÓLEO DE SOJA*, AÇÚCAR, SAL, GLÚTEN, CONSERVANTES: PROPIONATO DE CÁLCIO E SORBATO DE POTÁSSIO, MELHORADOR DE FARINHA CLORIDATO L-CISTEÍNA. *(AGROBACTERIUM SP., AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, BACILLUS THURINGIENSIS, STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES) TIPO MASSA LEVE 462246	462246	KG	800	40	R\$ 22,90	R\$ 18.320,00
90	SALGADO TIPO MINI PIZZA, SABOR VARIADO, DIAMETRO APROXIMADO DE 6CM. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVO, PEITO DE FRANGO, PRESUNTO, CALABRESA, MILHO, MUSSARELA, MOLHO DE TOMATE, LEITE, ÓLEO DE SOJA, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR E MARGARINA. 456046	456046	UN	10000	500	R\$ 3,70	R\$ 37.000,00
91	GRANOLA TRADICIONAL, EM EMBALAGEM DE 200G. INGREDIENTES: AVEIA PRENSADA INTEGRAL, FLOCOS INTEGRAIS DE TRIGO, ARROZ, MILHO, SEMENTE DE LINHAÇA, FIBRA DE AVEIA, GERGELIM, CHIA. TIPO MÃE TERRA 444323	444323	UN	5000	250	R\$ 6,87	R\$ 34.350,00
92	QUEIJO COALHO EM EMBALAGEM DE ESPETO, LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO E COALHO. 447072	447072	KG	800	40	R\$ 41,10	R\$ 32.880,00
93	QUEIJO TIPO COTTAGE EM EMBALAGEM DE 200G A 300G. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO, FERMENTO LÁCTICO, ESTABILIZANTE CARRAGENA E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. TIPO: PORTO ALEGRE 446663	446663	UN	800	40	R\$ 7,90	R\$ 6.320,00
94	RICOTA , APRESENTAÇÃO QUILO, INGREDIENTES: SORO DE LEITE, LEITE, ÁCIDO LÁCTICO, E SAL. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE, CONTÉM LACTOSE, NÃO CONTÉM GLÚTEN. TIPO: DA MATINA 446655	446655	KG	300	15	R\$ 17,90	R\$ 5.370,00
95	LOMBO TIPO CANADENSE, APRESENTAÇÃO DE 1KG, CARNE SUÍNA (LOMBO), ÁGUA (21%), PROTEÍNA DE SOJA (2%), SAL, GLICOSE, AROMATIZANTES: AROMA NATURAL DE FUMAÇA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE LOURO, AROMA NATURAL DE PIMENTA VERMELHA, AÇÚCAR, ESPECIARIA: NÓS MOSCADA EM PÓ, REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO (INS 325), ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO (INS	447778	KG	600	30	R\$ 29,89	R\$ 17.934,00

	451I), ANTIOXIDANTE:ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316), CONSERVADORES: NITRITO E NITRATO DE SÓDIO (INS 250 E 251) E CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA (INS 120). CONTÉM SUBSTÂNCIAS QUE ESTIMULAM O SABOR. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. 447778						
96	QUEIJO PRATO PEÇA DE 1KG, INGREDIENTES: (LEITE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁCTICO, COALHO E CORANTE NATURAL DE URUCUM). MANTENHA RESFRIADO DE 1°C A 10°C. TIPO: PORTO ALEGRE. 446639	446639	KG	2500	125	R\$ 32,00	R\$ 80.000,00
97	QUEIJO CHEDAR, QUEIJO TIPO CHEDDAR PROCESSADO , EMBALAGEM DE 2,240KG . INGREDIENTES: QUEIJO DANBO (LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, FERMENTO LÁCTEO, CLORETO DE CÁLCIO E COALHO), GORDURA VEGETAL, ÁGUA, LEITE DESNATADO RECONSTRUIDO, LEITE EM PÓ DESNATADO, AMIDO MODIFICADO, POLIFOSFATO DE SÓDIO E FOSFATO DIPOTÁSSICO, AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBATO E CORANTES NATURAIS PÁTRICA E URUCUM. 446664	446664	KG	500	25	R\$ 42,19	R\$ 21.095,00
98	CREAM CHEESE BISNAGA 1 KG LEITE DESNATADO PASTEURIZADO, CREME DE LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE GOMA ALFARROBA, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E FERMENTO LÁCTICO. TIPO PORTO ALEGRE. 446653	446653	KG	900	45	R\$ 31,52	R\$ 28.368,00
99	MINI BRIOCHES, DOCE, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, RECHEADO COM MANTEIGA E COBERTO COM LEITE CONDENSADO, CANELA E AÇÚCAR . PESO 50 GRAMAS. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTÁ REGISTRADA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.	460397	KG	800	40	R\$ 15,77	R\$ 12.616,00
100	PÃO, TIPO PÃO DE BATATA, PESO 50 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAMADA FINALIZADA COM GEMA ANTES DE ASSAR, APRESENTAÇÃO MASSA FOLHADA. COD SIASG 460395	460395	KG	1500	75	R\$ 14,95	R\$ 22.425,00
101	PÃO, TIPO MINI TORRADAS PARA COQUETEL, UNIDADES COM PESO APROXIMADO DE 15G. TIPO BAUDUCCO.	460531	UN	500	25	R\$ 0,80	R\$ 400,00
102	ROSCA COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO E COCO OU CREME, COM TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 400 GR CADA, (FABRICADA ATÉ 24H ANTES DA ENTREGA).	602382	KG	500	25	R\$ 14,86	R\$ 7.430,00
103	PÃO TIPO AUSTRALIANO, EM EMBALAGEM DE 500G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, SAL, GLÚTEN, EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO E POLISORBATO 80, CONSERVADORES: PROPIONATO DE CÁLCIO E ÁCIDO SÓRBICO, MELHORADORES DE FARINHA: FOSFATO MONOCÁLCICO, CLORETO DE	465542	KG	300	15	R\$ 17,97	R\$ 5.391,00

	AMÔNIO E ÁCIDO ASCÓRBICO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA.						
104	PÃO TIPO BAGUETE, MASSA BEM ASSADA MAS SEM ASPECTO DE QUEIMADO, CASCA CROCANTE, TEXTURA INTERNA "MIOLO" MACIA, ÚMIDA, NO PONTO DE FERMENTAÇÃO CORRETO, COM PADRÃO DE TAMANHO E PESO PAO GRANDE.	466453	KG	400	20	R\$ 15,31	R\$ 6.124,00
105	FARINHA DE ROSCA, EM EMBALAGEM DE 5KG. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, AÇÚCAR E FERMENTO BIOLÓGICO.	459153	KG	1200	60	R\$ 12,95	R\$ 15.540,00
106	DOCE, SUSPIRO. EM EMBALAGEM DE 120G. INGREDIENTES: AÇÚCAR E CLARA DE OVOS PASTEURIZADA.	474412	UN	600	30	R\$ 28,06	R\$ 16.836,00
107	PÃO DOCE PEQUENO COM CREME - TIPO ROSCA PEQUENA - MASSA MACIA, BEM ASSADA, MAS SEM ASPECTO DE QUEIMADO, PONTO DE FERMENTAÇÃO CORRETO, TEXTURA AERADA, PESO APROXIMADO DE 110G, COM COBERTURA CREME.	460391	KG	600	30	R\$ 14,95	R\$ 8.970,00
108	PÃO, TIPO PÃO DE ALHO. INGREDIENTES: PÃO (FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAL, REFORÇADOR ÁCIDO ASCÓRBICO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÓLEO DE SOJA, ÁGUA E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO), RECHEIO (REQUEIJÃO, MARGARINA, MOSTARDA, ÓLEO DE SOJA, QUEIJO PARMESÃO, ALHO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO).	460400	KG	180	9	R\$ 12,21	R\$ 2.197,80
109	SALGADOS DIVERSOS TIPO EMPADA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, SABOR PALMITO, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, OVO, LEITE E FERMENTO, PALMITO. PESO APROXIMADO DA UNID. 25 GRAMAS, PACOTE COM 100UN, CONGELADO PARA ASSAR.	374644	EB	10	1	R\$ 90,00	R\$ 900,00
110	SALGADO MINI PASTEL FRITO DE FRANGO, CONGELADO PARA ASSAR, TAMANHO APROXIMADO DE 15G. PACOTE 1KG. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	309618	KG	200	10	R\$ 37,30	R\$ 7.460,00
111	SALGADO MINI QUICHE PALMITO, CONGELADO PARA ASSAR, TAMANHO APROXIMADO DE 25G, PACOTE COM 100 UN. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	461973	UN	60	3	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
112	SALGADO FOLHADO DE FRANGO, CONGELADO PARA ASSAR, TAMANHO APROXIMADO DE 25G, PACOTE 2KG. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	270111	KG	200	10	R\$ 37,44	R\$ 7.488,00
113	BOMBOM DE UVA. INGREDIENTES: LEITE CONDENSADO, UVA SEM SEMENTE, OVOS, CREME DE LEITE, CHOCOLATE MARFIM, MARGARINA. PESO UN.: 30G	464005	UN	5000	250	R\$ 5,79	R\$ 28.950,00
114	MINI CHURROS DE DOCE DE LEITE CONGELADO, EM EMBALAGEM DE 1KG, UNIDADE COM APROXIMADAMENTE 20 G. DESCRIÇÃO: DOCE CONGELADO, COM MASSA À BASE DE FARINHA DE TRIGO E ÁGUA E RECHEIO DE DOCE DE LEITE, COM FORMATO CILÍNDRICO, PARA SER FRITO EM ÓLEO VEGETAL. INGREDIENTES: ÁGUA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DOCE DE	444329	UN	650	33	R\$ 1,56	R\$ 1.014,00

	LEITE, MARGARINA, AÇÚCAR E SAL. TIPO MARIA ANGU						
115	ALFAJOR MEIO AMARGO, UNIDADE COM APROXIMADAMENTE 65G. BISCOITO RECHEADO DE DOCE DE LEITE COBERTO COM CHOCOLATE AMARGO. INGREDIENTES: BISCOITO (FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, MARGARINA, GLUCOSE, CACAU EM PÓ, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIA, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO E AROMATIZANTES), AÇÚCAR, ÁGUA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, PASTA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, XAROPE DE GLICOSE, AMIDO MODIFICADO, GLICOSE EM PÓ, MALTODEXTRINA, MANTEIGA, CONSERVADORES: ÁCIDO SÓRBICO E SORBATO DE POTÁSSIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE CARRAGENA E AROMATIZANTES. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, LEITE E SOJA.	455711	UN	2000	100	R\$ 2,98	R\$ 5.960,00
116	QUICHE CONGELADA PRÉ-ASSADA RECHEIO ALHO-PORÓ COM CATUPIRY ORIGINAL CAIXA 200G, 25 UNIDADES. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MARGARINA, OVO INTEGRAL PASTEURIZADO, CREME DE LEITE, CREME BRANCO (COMPOSTO LÁCTEO, AMIDO DE MILHO, REQUEIJÃO CREMOSO, CLORETO DE SÓDIO (SAL), REQUEIJÃO CREMOSO, ALHO-PORÓ, CEBOLA E SALSINHA. TIPO CATUPIRY	458022	UN	250	13	R\$ 151,57	R\$ 37.892,50
117	BISCOITO DE POLVILHO, TRADICIONAL, SALGADO, ASSADO, CROCANTE. COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA: POLVILHO AZEDO, OVOS, GORDURA VEGETAL, SAL E FARINHA INTEGRAL DE SOJA. COMPOSIÇÃO OPCIONAL: PODEM CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS QUE OS CARACTERIZEM DESDE QUE PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO E DECLARADAS NO RÓTULO, ISENTOS DE GORDURAS TRANS, ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO EXCETO CORANTES NATURAIS. ISENTA: DE CORANTES ARTIFICIAIS E LEITE. PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O BOLO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO.	240574	KG	1000	50	R\$ 37,52	R\$ 37.520,00
118	ROSQUINHA DE NATA, APRESENTAÇÃO 400G, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, MARGARINA VEGETAL, OVOS, AÇUCAR, SAL AMONÍACO, ESSÊNCIA E SAL. ALÉRGICOS CONTEM TRIGO. TIPO STA RITA	316056	UN	250	13	R\$ 4,15	R\$ 1.037,50
119	PÃO DOCE GRANDE COM CREME TIPO BISNAGA GRANDE MASSA MACIA, BEM ASSADA, MAS SEM ASPECTO DE QUEIMADO, PONTO DE FERMENTAÇÃO CORRETO, TEXTURA AERADA, TAMANHO APROXIMADO DE 30CM, COM COBERTURA DE CREME.	460391	KG	500	25	R\$ 14,25	R\$ 7.125,00
	MASSA PARA PASTEL, EM ROLO CONGELADA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA						

120	COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MARGARINA (AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, ARABIDOPSIS THALIANA, BACILLUS THURINGIENSIS, STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES), ÁGUA, AÇÚCAR, SAL, CONSERVANTE DE PROPIONATO DE CÁLCIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, MELHORADOR DE FARINHA CLORIDRATO L-CISTEÍNA. TIPO MASSA LEVE	462245	UN	300	15	R\$ 7,24	R\$ 2.172,00
121	COXINHA DE COSTELA CONGELADA, EM EMBALAGEM DE 1 KG, UNIDADE COM APROXIMADAMENTE 20 G. INGREDIENTES: ÁGUA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COSTELA BOVINA, FARINHA DE ROSCA, FLOCOS DE BATATA, MARGARINA, EXTRATO DE TOMATE, SAL, MOLHO INGLÊS, LEITE EM PÓ, AMIDO MODIFICADO, ALHO, CEBOLA, MOLHO DE PIMENTA, CALDO DE GALINHA, CALDO DE BACON, AÇÚCAR, ÓLEO DE SOJA, ERVAS AROMÁTICAS, ESPECIARIAS E CORANTE NATURAL URUCUM.	610522	UN	200	10	R\$ 39,99	R\$ 7.998,00
122	SALGADO MINI ESFIRRA DE SALSICHA, CONGELADO PARA ASSAR, TAMANHO APROXIMADO DE 25G, PACOTE 1KG. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	270110	KG	200	10	R\$ 42,90	R\$ 8.580,00
123	SALGADO TIPO PASTEL DE NATA OU PASTEL DE BELÉM. ASSADO EM FORNO, NÃO DEVE SER CONGELADO. TAMANHO APROXIMADO DE 90G, PACOTE DE APROXIMADAMENTE 1KG. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	337074	KG	200	10	R\$ 40,60	R\$ 8.120,00
124	SALGADO TIPO BOLINHO DE FEIJÃO, CONGELADO PARA ASSAR, TAMANHO APROXIMADO DE 20G A 30G, PACOTE 1KG. O PRODUTO DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	270110	KG	200	10	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
125	DOCE, CANUDINHO FRITO PARA RECHEAR. TAMANHO APROXIMADO DE 9CM. EMBALAGEM COM 45 UNIDADES.	462124	UN	200	10	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
126	PASTEL DE ANGU CONGELADO, MASSA DO PASTEL A BASE DE ANGU RECHEADO COM CARNE BOVINA, CONGELADO. EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1KG, 18G UNIDADE. INGREDIENTES: ÁGUA, CARNE BOVINA, FUBÁ, OVOS, POLVILHO AZEDO, CEBOLA, QUEIJO MINAS, LEITE INTEGRAL, CEBOLINHA EM FOLHA, ÓLEO, TEMPERO (ALHO E SAL), CORANTE NATURAL DE URUCUM, CALDO DE GALINHA.	309618	KG	150	8	R\$ 48,00	R\$ 7.200,00
127	DADINHO DE TAPIOCA CONGELADO, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 400G, UNIDADE 15G. INGREDIENTES: ÁGUA, TAPIOCA GRANULADA, QUEIJO DE COALHO, FÉCULA DE MANDIOCA, AMIDO DE MANDIOCA MODIFICADO, ÓLEO DE SOJA*, SORO DE LEITE EM PÓ E SAL. *AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES, BACILLUS THURINGIENSIS	461969	UN	200	10	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 3.816.637,00	

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da homologação do certame, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.7 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.8 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.9 Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.10 Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Planejamento Anual de Aquisições e Contratações (PAAC) de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) Região/Unidade: Sudeste.

II) Data de publicação no Portal da FAB: 21 de fevereiro de 2024.

III) Código de Planejamento do Objeto no PAAC: GAPLS24MAT016

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1 Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial

Subcontratação

4.2 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

4.4 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pois o objeto será cumprido de acordo com as solicitações realizadas através da emissão de Nota de Empenho ou celebração de Contrato ou instrumento equivalente e todo pagamento somente será realizado após entrega dos bens.

4.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da nota de empenho, da assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, em remessa diária.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/no – Bairro: Vila Asas - Lagoa Santa, CEP: 33400-000 - Minas Gerais e Rua Ten Aviador Doorgal Borges, s/no – Bairro: Ciaar – Lagoa Santa, CEP: 33400-000 - Minas Gerais, na Seção de Subsistência do Grupamento de Apoio de Lagoa Santa (GAP-LS).

5.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.5 O fornecimento será efetuado diariamente de segunda a sexta-feira a critério da Seção de Subsistência. Deverão ser entregues frescos, com aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, transportados em monoblocos vazados (não podendo ser entregues em caixas de madeira) e em veículo fechado e limpo, utilizado especialmente para transporte desses artigos.

5.6 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.7 Não serão aceitos, no ato da entrega, materiais com data de validade inferior a:

- 5.7.1. Pães, Bolos, Salgados e Doces: 01 dia;
- 5.7.2. Produtos Industrializados: 60 dias;
- 5.7.3. Produtos Congelados: 180 dias;
- 5.7.4. Produtos Resfriados/Sobremesas: 04 dias;
- 5.7.5. No caso de produtos perecíveis não mencionados no item anterior, a data de validade não poderá ser inferior a 7 dias da data da entrega.

5.8 Para os itens de padaria poderão ser confeccionadas Notas de Empenhos, tipo Global, com previsão de fornecimento semanal ou mensal, a critério da Administração. As Notas de Empenhos deverão ser entregue às licitantes vencedoras até a sexta-feira da semana que antecede o início da entrega do material, conforme horários específicos:

5.8.1. Para os itens de padaria o fornecimento deverá ser diário, inclusive nos dias não úteis, iniciado na segunda-feira, nos horários abaixo relacionados:

- 5.8.1.1. 1ª Entrega: de 5:00 às 06:00, com a finalidade de atender ao café da manhã da equipe de serviço e a comissaria;
- 5.8.1.2. 2ª Entrega: às 16:00, com a finalidade de atender ao lanche da equipe de serviço conforme demanda.

5.9. Os salgados deverão ser confeccionados para atender aos lanches da equipe de serviço, de modo que não ultrapasse o intervalo de duas horas entre a sua confecção e a sua entrega no GAP-LS.

5.10. Os pães devem ser entregues em sacos plásticos com 50 unidades cada e devem constar em etiquetas a data de fabricação e a validade.

5.11 Em relação aos itens 43 a 44, 48 a 53, 107 e 119 deverão ser entregues frescos, confeccionados no dia e transportados em monoblocos vazados, embalados com papel apropriado. Em relação aos itens 14 a 19, 22 a 25, 37 a 40, 45 a 47 e 54 deverão estar acondicionados adequadamente e na embalagem original do fabricante. Em relação aos itens 26 a 28 e 85 a 86 deverão ser entregues resfriados, acondicionados em embalagem própria, com identificação de data de fabricação e validade. Todos os itens deverão ser transportados em veículo fechado e limpo, destinado especialmente a este fim. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência.

5.12. O fornecimento será efetuado diariamente de segunda a sexta-feira a critério da Seção de Subsistência. Deverão ser entregues frescos, com aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, transportados em monoblocos vazados (não podendo ser entregues em caixas de madeira) e em veículo fechado e limpo, utilizado especialmente para transporte desses artigos.

5.13 Em atendimento ao disposto no Art 31 da Lei no 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do material deverá ser de reconhecida qualidade, atestada por órgãos ou agentes de certificação e inspeção, inclusive contendo em sua embalagem, informações quanto às suas características, data de fabricação, prazo de garantia, prazo de validade (quando houver) bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e à segurança dos usuários, quando for o caso.

5.14. A empresa vencedora será responsável pelo carregamento, acondicionamento, transporte e descarregamento dos itens a serem fornecidos. Sendo que os veículos de transporte devem garantir a integridade, qualidade e temperatura dos produtos. O compartimento da carga deve estar seco, livre de aromas ou odores e em boas condições de higiene e limpeza. Os veículos de transporte de alimento devem possuir certificado de vistoria, de acordo com a legislação vigente do local e com o devido Alvará Sanitário.

5.15. As embalagens devem estar íntegras e limpas, com denominação de venda e a marca, identificação da origem, conteúdo líquido, prazo de validade e identificação do lote, quando for o caso. O alimento não deve estar em contato com embalagens não sanitárias (jornais, papelão/papel reciclado, plástico reciclado) conforme legislação sanitária vigente.

5.16. Em casos excepcionais, solicitado pelo Gestor de Subsistência, ou em que se exija da Força Aérea o pronto emprego das suas atividades, a Administração poderá requerer a entrega imediata dos itens empenhados, face atender a urgência que a missão requer. Portanto, A CONTRATADA fica obrigada a entregar num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da Nota de Empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.10 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.11 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.12 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.13 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.14 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1 o prazo de validade;

7.10.2 a data da emissão;

7.10.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5 o valor a pagar; e

7.10.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA/IBGE* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1 As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25 A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13 Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

8.27 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.29 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.30.1.1 Nome da empresa

8.30.1.2 Endereço

8.30.1.3 Nome do Profissional Responsável

8.30.1.4 Telefone para contato e

8.30.1.5 Descrição dos Serviços realizados

8.30.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.30.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.30.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.31 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.31.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.31.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.31.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.31.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.31.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.31.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.31.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.32 A Lei 14.133/2021, em seu art. 67, dispõe sobre o tipo de documentação relativa à qualificação técnica que pode ser exigida, a fim de não serem impostas exigências desnecessárias ou excessivas, garantindo, ao mesmo tempo, a isonomia dos participantes, bem como que o vencedor do certame tenha condições técnicas de atender ao contrato.

8.33 A empresa interessada deverá apresentar pelo menos 1 (um) atestado de capacidade técnica.

8.34 Conforme previsto na 6a edição do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, para os itens 1 a 24, 35 a 38, 45 a 47, 55 a 66, 92 a 98 e 105, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.816.637,00 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e sete reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice IPCA/IBGE previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAIRAN GOUVEIA DA SILVA

Membro da comissão de contratação

PYTERSON DA SILVA BRANDAO

Membro da comissão de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE REFERÊNCIA ATUALIZADO
Data/Hora de Criação:	14/08/2024 18:03:01
Páginas do Documento:	35
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	36
Hash MD5:	34969eca926075ad6a501f0ddf0764ad
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten PYTERSON DA SILVA BRANDÃO no dia 14/08/2024 às 15:13:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap DAIRAN GOUVEIA DA SILVA no dia 14/08/2024 às 15:23:30 no horário oficial de Brasília.